

I. – Instaurar Processo de Apuração de Responsabilidade – PARC nº 01/2023, em face da empresa referenciada nos autos acima epigrafados, com a finalidade de identificar e documentar a prática, em tese, da infração informada e demais fatos conexos, oportunizando à empresa direito à ampla defesa e contraditório.

II. – À Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade, para adotar as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 11 de maio de 2023.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 936903

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1538/2023-DAF/CGP, DE 11/05/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.39, no Processo 2023/402560, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA VALENTE, Administrador, matrícula 3165760/1, lotado na Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 10/04 a 09/05/2023, referentes ao triênio 2012/2015, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/04/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 937103

PORTARIA Nº 1547/2023-DAF/CGP, DE 11/05/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2023/2092855, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO ROSSIVALDO BRASIL BARROS, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845538/1, lotado na CIRETRAN “A” de Capanema trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 22/05 a 20/06/2023, referente ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 936843

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 48/2022
TERMO ADITIVO: 1

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 13.279.768/0001-98

OBJETO: O objeto do Contrato é a contratação de empresa especializada prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção, conservação e manutenção predial e jardinagem com fornecimento de mão de obra, equipamentos de proteção individual e coletiva, uniformes e materiais necessários para execução dos serviços nas áreas internas e externas da Sede DETRAN, Postos de Serviços e CIRETRANS do Estado do Pará.

VALOR: O Valor mensal de R\$ 1.000.420,56 (Um milhão, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) , perfazendo o valor anual de R\$ R\$ 12.005.046,00 (Doze milhões, cinco mil e quarenta e seis reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ		
Função	06	Segurança Pública
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	1297 1502	Manutenção da Gestão Segurança Pública
Projeto/Atividade	8338 8830	Operacionalização das Ações Administrativas Implementação das Unidades do DETRAN
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão de Obra
Fonte de Recursos	0261	Recursos Próprios
	0661	Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 09/05/2023 Término: 08/05/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 936753

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1454/2023-DAF/CGP, DE 05/05/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2090328;

RESOLVE:

Art. 1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Bruna Nazareno Escobar, matrícula nº 5972380/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se para suprir as despesas eventuais e emergências da CIRETRAN do município de Parauapebas.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$-1.000,00

3339036 – R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1480/2023-DAF/CGP, DE 08/05/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2081555;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Cleber Mesquita da Silva, matrícula nº 5946618/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se para suprir as despesas emergências da CIRETRAN de Capitão Poço.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1486/2023-DAF/CGP, DE 09/05/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2090608;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Magno Ferreira de Carvalho, matrícula nº 5964196/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Barcarena.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030– R\$-300,00

3339036- R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/05 à 02/06/2023

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1487/2023-DAF/CGP, DE 09/05/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2091380;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcos Divino da Silva Silva, matrícula nº 57201715/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Altamira.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030– R\$-600,00

3339036- R\$-400,00